



COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.976, DE 2019

Confere ao Município de Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Mediunidade.

Autor: SENADO FEDERAL - EDUARDO GIRÃO

Relator: Deputado TARCÍSIO MOTTA

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, de autoria do nobre Senador Eduardo Girão, visa conferir ao Município de Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Mediunidade.

A matéria foi distribuída às Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 RICD), sendo a proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões (art. 24, II RICD).

A tramitação dá-se sob o regime de prioridade (art. 151, III, RICD).

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Localizado na região metropolitana de Belo Horizonte, o Município de Pedro Leopoldo está conectado à história de vida de Francisco Cândido Xavier, ou simplesmente Chico Xavier.

Como relata o autor da proposta, em 1927, no recém-fundado Centro Espírita Luiz Gonzaga, Chico Xavier recebeu sua primeira mensagem psicografada. Depois disso, a cidade foi palco de muitos eventos de mediunidade de Xavier.



Seu primeiro livro psicografado, "Parnaso de Além-Túmulo", que reúne 256 poemas, atribuídos a poetas mortos, foi publicado em julho de 1932. Catalogados pela Casa de Chico Xavier de Pedro Leopoldo estão mais de 500 livros psicografados, em diferentes gêneros literários e traduzidos em vários idiomas. Psicografou várias cartas para famílias enlutadas, trazendo conforto para pessoas de todo o Brasil em busca de notícias de seus parentes falecidos.

Chico Xavier consagrou-se como um dos grandes nomes da religiosidade no Brasil e recebeu inúmeras homenagens, em especial por parte da cidade de Pedro Leopoldo, entre as quais se destacam a Praça Chico Xavier e a Comenda Chico Xavier, criada pela Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

A dedicação de Chico Xavier aos necessitados e sofredores passou a inspirar aqueles que aspiram a uma sociedade mais fraterna e justa. Sua história de vida e a crença de que "a melhoria do mundo começa em cada um de nós" transformou a cidade de Pedro Leopoldo, que tem cerca de 60 mil habitantes, em um dos roteiros turísticos religiosos mais importantes do Estado de Minas Gerais e do Brasil.

Em sua justificção, o Senador Eduardo Girão destaca essa forte conexão com o turismo religioso e ressalta alguns aspectos estratégicos nessa consolidação através da criação de memoriais e de exposições artísticas permanentes, importantes iniciativas, ainda, de fomento à economia regional.

Pelas razões expostas, consideramos pertinente e meritória a presente proposta, e nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.976, de 2019.

Sala da Comissão, em 07 de junho de 2024.

Deputado TARCÍSIO MOTTA
Relator

